Diário Oficial

PODER
Executivo

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 124 • Número 124 • São Paulo, sábado, 5 de julho de 2014 www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Leis Complementares

Retificação do D.O. de 4-7-2014
Leia-se como segue e não como constou:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.249, DE 3 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a reclassificação dos vencimentos dos integrantes das carreiras policiais civis e militares, da Secretaria de Segurança Pública, bem como da carreira e classe que especifica, da Secretaria da Administração Penitenciária, e dá outras providências correlatas

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de julho de 2014.

Retificação do D.O. de 4-7-2014
Leia-se como segue e não como constou:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.250, DE 3 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a reclassificação dos vencimentos e salários dos servidores integrantes das classes de natureza permanente regidas pela Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.158, de 2 de dezembro de 2011, e dá outras providências correlatas

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de julho de 2014.

Retificação do D.O. de 4-7-2014
Leia-se como segue e não como constou:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.251, DE 3 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre reestruturação dos vencimentos e salários dos integrantes de classes regidas pela Lei Complementar nº 1.122, de 30 de junho de 2010, e dá outras providências

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de julho de 2014.

Decretos

DECRETO Nº 60.635, DE 4 DE JULHO DE 2014

Institui Grupo de Trabalho junto à Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos para o fim que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica instituído, junto à Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos do Gabinete do Governador, Grupo de Trabalho com o objetivo de prestar apoio técnico para a proposição e execução de ações estratégicas nos campos do planejamento e gestão dos recursos hídricos e dos serviços de saneamento no Estado de São Paulo, com foco prioritário, mas não exclusivo, na Macrometrópole Paulista.

Artigo 2º – O Grupo de Trabalho de que trata o artigo 1º deste decreto será integrado por membros que representem:

I – a Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos, a quem caberá a coordenação dos trabalhos;

II – a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos.

§ 1º - O Grupo de Trabalho poderá convidar técnicos e especialistas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

§ 2º – O membro do Grupo de Trabalho que trata o inciso II deste artigo será indicado pelo Titular da Pasta no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste decreto, que será designado, juntamente com o representante a que se refere o inciso I, mediante portaria do Assessor Especial de Assuntos Estratégicos.

Artigo 3º – As funções de membro do Grupo de Trabalho não serão remuneradas, mas consideradas como de serviço público relevante.

Artigo 4º – O Grupo de Trabalho deverá apresentar os estudos realizados, relatório conclusivo e propostas de ações no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua instalação.

Artigo 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de julho de 2014
GERALDO ALCKMIN
Mauro Guilherme Jardim Arce
Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 4 de julho de 2014.

Atos do Governador

EXTRATO

Extrato de Termo de Convênio de Cooperação

Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos com a interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-Sabesp e Município de Santa Branca - Objeto: A implementação de ações de forma conjunta com vistas ao oferecimento universal e adequado dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como a adoção de outras ações de saneamento básico no município, nos próximos 30 anos, prorrogáveis por igual período - Vigência: o presente instrumento vigorará por 30 anos vinculado ao contrato de programa a ser celebrado entre a Sabesp e o município - Data de assinatura: 4-7-2014.

Extrato de Protocolo de Intenções

Signatários: o Estado de São Paulo, por intermédio das Secretarias da Segurança Pública e da Casa Civil, e as Prefeituras dos Municípios de São José dos Campos, Jundiaí, Praia Grande e Santos - Objeto: proceder aos entendimentos necessários para firmar Instrumentos de Cooperação Técnica específicos, visando ao desenvolvimento de ações mútuas, bem como a troca mútua de conhecimento técnico e informações, disponibilização de dados, com o fim de elaborar projetos de interesse comum para implantação de sistemas de videomonitoramento e de Centros Metropolitanos Integrados de Comando e Controle para as Regiões Metropolitanas da Baixada Santista, do Vale do Paraíba e Litoral Norte, e a Aglomeração Urbana de Jundiaí - Vigência: o Protocolo de Intenções vigorará por até 6 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, mediante a formalização de instrumento de aditamento - Data de assinatura: 3-7-2014.

Casa Civil

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Termo de Aditamento
Processo 79396/2013

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Catanduva - EMEI Ângelo Carana, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 286/2013 - Horta Educativa

Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Quarta - O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Quarta, fica prorrogado até 31-12-2014, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado à fl. 70 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo.

Data da assinatura: 03-07-2014

Extrato de Termo de Aditamento
Processo 93131/2013

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Catanduva - EMEF Professor Gastão Silveira, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 287/2013 - Horta Educativa

Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Quarta - O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Quarta, fica prorrogado até 31-12-2014, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado à fl. 72 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo.

Data da assinatura: 03-07-2014

Extrato de Termo de Aditamento
Processo 106330/2011

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Flora Rica, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 10/2012 - Projeto Padaria Artesanal

Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Quarta - O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Quarta, fica prorrogado até 31-08-2014, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado à fl. 50 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo.

Data da assinatura: 04-07-2014

Extrato de Termo de Convênio
Processo 56237/2014

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Barra do Turvo, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto "Escola de Beleza" - Assistente de Cabeleireiro

Valor do Convênio: R$ 38.902,59, sendo R$ 22.162,59 pelo FUSSESP e R$ 16.740,00 pelo Município.

Prazo de Vigência: 18 meses contados da data da assinatura
Data da Assinatura: 03-07-2014

Extrato de Termo de Convênio
Processo 61008/2014

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Agudos, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto "Escola de Beleza" - Depilação e Design de Sobrancelhas

Valor do Convênio: R$ 47.047,13, sendo R$ 27.583,73 pelo FUSSESP e R$ 19.463,40 pelo Município.

Prazo de Vigência: 18 meses contados da data da assinatura
Data da Assinatura: 03-07-2014

Extrato de Termo de Convênio
Processo 86930/2014

Partícipes: O Estado de São Paulo, por meio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Registro, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material permanente destinado ao desenvolvimento do Projeto de Geração de Renda "Cozinha Prática"

Valor do Convênio: R$ 70.161,58, sendo R$ 15.000,00 pelo FUSSESP e R$ 55.161,58 pelo Município.

Prazo de Vigência: 210 dias, contados da data da assinatura
Data da Assinatura: 03-07-2014

Extrato de Termo de Convênio
Processo 15915/2013

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Itapetininga, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto "Escola de Beleza" - Depilação e Design de Sobrancelhas

Valor do Convênio: R$ 41.194,41, sendo R$ 27.536,73 pelo FUSSESP e R$ 13.657,68 pelo Município.

Prazo de Vigência: 18 meses contados da data da assinatura
Data da Assinatura: 03-07-2014

Extrato de Termo de Convênio
Processo 67528/2014

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Pereiras, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto "Escola de Beleza" - Assistente de Cabeleireiro

Valor do Convênio: R$ 28.460,62, sendo R$ 22.268,62 pelo FUSSESP e R$ 6.174,00 pelo Município.

Prazo de Vigência: 18 meses contados da data da assinatura
Data da Assinatura: 03-07-2014

Extrato de Termo de Convênio
Processo 48988/2013

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Ribeirão Corrente, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto "Escola de Beleza" - Assistente de Cabeleireiro

Valor do Convênio: R$ 43.385,58, sendo R$ 22.145,58 pelo FUSSESP e R$ 21.240,00 pelo Município.

Prazo de Vigência: 18 meses contados da data da assinatura
Data da Assinatura: 03-07-2014

Extrato de Termo de Convênio
Processo 80481/2014

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Boa Esperança do Sul, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto "Escola de Beleza" - Assistente de Cabeleireiro

Valor do Convênio: R$ 38.384,83, sendo R$ 22.184,83 pelo FUSSESP e R$ 16.200,00 pelo Município.

Prazo de Vigência: 18 meses contados da data da assinatura
Data da Assinatura: 03-07-2014

Extrato de Termo de Convênio
Processo 81513/2014

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Mococa, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso".

Valor do Convênio: R$ 100.174,59, sendo R$ 15.000,00 pelo FUSSESP e R$ 85.174,59 pelo Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, contados da assinatura
Data da Assinatura: 03-07-2014

Extrato de Termo de Convênio
Processo 83328/2014

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Ribeirão Pires, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto "Escola de Beleza" - Assistente de Cabeleireiro

Valor do Convênio: R$ 35.526,92, sendo R$ 22.026,92 pelo FUSSESP e R$ 13.500,00 pelo Município.

Prazo de Vigência: 18 meses contados da data da assinatura
Data da Assinatura: 03-07-2014

Extrato de Termo de Convênio
Processo 143723/2013

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Borebi, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros, para ampliação do Projeto "Polos Regionais da Escola de Moda"

Valor do Convênio: R$ 111.647,01, sendo R$ 62.153,01 pelo FUSSESP e R$ 49.494,00 pelo Município.

Prazo de Vigência: 18 meses contados da data da assinatura
Data da Assinatura: 04-07-2014

Extrato de Termo de Convênio
Processo 42792/2013

Partícipes: O Estado de São Paulo, por meio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de São Pedro do Turvo, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material permanente destinado ao desenvolvimento do Projeto de Geração de Renda "Arte de Reaproveitar Alimentos"

Valor do Convênio: R$ 58.938,51, sendo R$ 15.000,00 pelo FUSSESP e R$ 43.938,51 Município.

Prazo de Vigência: 210 dias, contados da data da assinatura
Data da Assinatura: 04-07-2014

Extrato de Termo de Convênio
Processo 69225/2014

Partícipes: O Estado de São Paulo, por meio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Ferraz de Vasconcelos, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material permanente destinado ao desenvolvimento do Projeto de Geração de Renda "Chocolove Ferraz"

Valor do Convênio: R$ 60.548,86, sendo R$ 15.000,00 pelo FUSSESP e R$ 45.548,86 Município.

Prazo de Vigência: 210 dias, contados da data da assinatura
Data da Assinatura: 04-07-2014

Extrato de Termo de Convênio
Processo 10930/2013

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Buritizal, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso".

Valor do Convênio: R$ 53.157,45, sendo R$ 15.000,00 pelo FUSSESP e R$ 38.157,45 pelo Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, contados da assinatura
Data da Assinatura: 04-07-2014

Extrato de Termo de Convênio
Processo 68662/2014

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Boa Esperança do Sul, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Costura", para implantação e execução do Projeto "Escola de Moda"

Valor do Convênio: R$ 26.034,58, sendo R$ 5.675,00 pelo FUSSESP, relativos ao "Kit Costura" e R$ 20.359,58 pelo Município.

Prazo de Vigência: 180 dias contados da data da assinatura
Data da Assinatura: 03-07-2014

Extrato de Termo de Convênio
Processo 76901/2014

Partícipes: O Estado de São Paulo, por meio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Ribeirão Corrente, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal"

Valor do Convênio: R$ 22.975,99, sendo R$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R$ 20.940,00 pelo Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura
Data da Assinatura: 03-07-2014

Extrato de Termo de Convênio
Processo 47498/2014

Partícipes: O Estado de São Paulo, por meio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Presidente Venceslau, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal"

Valor do Convênio: R$ 40.761,83, sendo R$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R$ 38.725,84 pelo Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura
Data da Assinatura: 02-07-2014

Extrato de Termo de Convênio
Processo 74546/2014

Partícipes: O Estado de São Paulo, por meio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Santa Rita do Passa Quatro, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal"

Valor do Convênio: R$ 44.886,16, sendo R$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R$ 42.850,16 pelo Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura
Data da Assinatura: 01-07-2014

Extrato de Termo de Convênio
Processo 28352/2014

Partícipes: O Estado de São Paulo, por meio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Avanhandava - CEIA, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTIICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 05/07/2014 10:23:58.
Nº de Série do Certificado: 92595ACB715A4E2998FB7C599AD0B46354A9D3E5
[Ticket: 33630784] - www.imprensaoficial.com.br